

# Instituto São José



# DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. ESCOLA: INSTITUTO SÃO JOSÉ - https://institutosaojosesm.com.br/

### 2. ENDEREÇO

Rua Aron Fischmann, 911, CxP. 631 – CEP 97.001-970 Bairro D. Antônio Reis, Santa Maria/RS – Fone: (055) 3211-2125

3. TURNOS DE FUNCIONAMENTO - Manhã e Tarde

### 4. MODALIDADES DE ENSINO

→ Ensino Fundamental: 6°, 7°, 8° e 9° Anos

→ Ensino Médio: 1ª, 2ª e 3ª Séries

### 5. DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Manhã: De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h

Tarde: De segunda a sexta-feira, das 13h15min às 17h15min

### 6. CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL

Ensino Fundamental: 800 h/aula

Ensino Médio: 1.000 h/aula

### 7. INÍCIO DO ANO LETIVO

DOCENTES: 14/02/25- manhã e tarde

**DISCENTES: 17/02/25** 

### 8. DIAS LETIVOS

Mínimo de 200 dias letivos conforme legislação vigente.

Dias Letivos - 202

	Fevereiro						Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	Q	S	S	14- 8h às 9h30min – Acolhida dos professores (espiritualidade com Prof Renata Kist e Pe.Enio)
						1	9h45min às 11h45min–Formação continuada.( Prof. Renan Mattos,
2	3	4	5	6	7	8	Profa. Anidene Cecchin, Prof. Felipe Pereira)
9	10	11	12	13	14	15	14h- Reunião Pedagógico-administrativa. Apresentação do calendário.
16	17	18	19	20	21	22	15h às 16h- Reunião com coordenadores de área 17- Início do 1º trimestre.
23	24	25	26	27	28		Início das atividades com os alunos. Apresentação da escola para os alunos: manhã - 7h30min, tarde - 13h15min.

		N	larç	ÇO			Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	q	S	S	03/03 e 04/03- Carnaval 15 - 1 <sup>a</sup> Assembleia da Comunidade Escolar, 8h.
						1	22 – Ação solidária EM e EF.
2	3	4	5	6	7	8	19 - Dia do Patrono São José.
9	10	11	12	13	14	15	22 - Reunião Pedagógica.
16	17	18	19	20	21	22	
23	34	25	26	27	28	29	
30	31						

Abril							Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	Q	S	S	05 – Ação <u>solidária</u> - EM e EF. 15- Aniversário do Pe. Enio
		1	2	3	4	5	1ª/04 a 30/04 – Período de Avaliações Específicas
6	7	8	9	10	11	10 1	18— Sexta-feira da Sagrada Paixão (feriado)
13	14	15	16	17	18		
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
							21- Tiradentes (feriado)

		N	Лai	0			Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	Q	S	S	01 – Dia do Trabalhador (Feriado) 02 – Recesso, trabalho a distância.
				1	2	3	10- Ação solidária- EM e EF.
4	5	6	7	8	9	10	11 – Dia das Mães
11	12	13	14	15	16	17	Período de Avaliações Integradas EM - 09/05, 12/05, 14/05, 16/05
18	19	20	21	22	23	24	EF - 09/05, 12/05, 14/05, 16/05
25	26	27	28	29	30	31	19 – Avaliações Integradas atrasadas
							17 – Aniversário de Santa Maria
							24 – Conselho de Classe
							31 – 2ª Assembleia de pais, encontro com professores, do Ensino
							Médio e Ensino Fundamental.

		Ju	unh	0			Atividades e Eventos 2025	
D	S	T	Q	Q	S	S	07 – Ação Solidária, EM e EF. 14-Reunião Pedagógica com os Coordenadores de área.	
1	2	3	4	5	6	7	De 17/06/ a 18/07 - Período para Avaliações Específicas.	
8	9	10	11	12	13	14	19- Corpus Christi (feriado)	
15	16	17	18	19	20	21	20- Recesso- trabalho a distância.	
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	_						

		J	ulh	0			Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	Q	S	S	05- Ação Solidária-EM e EF.  12- Reunião Pedagógica com os Coordenadores de área.  18- Festa Juliana, com os dois turnos.  17/06 a 18/07 - Período de Avaliações Específicas
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	De 07/07 a 15/07- Calendário de testes
20	21	22	23	24	25	26	16- Avaliação Específica atrasada 19/07 a 03/08 – Recesso Escolar
27	28	29	30	31			

		Αį	gos	to			Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	Q	S	S	04 – Retorno às aulas. 10– Dia dos Pais
					1	2	15- Padroeira do RS (feriado)
3	4	5	6	7	8	9	11 a 16 – Semana da família 23 – Ação Solidária, EM e EF. Período de Avaliações Integradas EM - 20/08, 22/08, 25/08, 27/08 EF - 20/08, 22/08, 25/08, 27/08
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							28– Avaliações Integradas atrasadas 30– Conselho de Classe

	Setembro												
D	S	T	Q	Q	S	S							
	1	2	3	4	5	6							
7	8	9	10	11	12	13							
14	15	16	17	18	19	20							
21	22	23	24	25	26	27							
28	29	30											

# Atividades e Eventos 2025

- 06- 3ª Assembleia de pais, entrega de notas. Alerta aos pais. Ensino Médio e Ensino Fundamental, das 7h30min às 12h.
- 07 Independência do Brasil (Feriado) Desfile Cívico.
- 13 Reunião Pedagógica.
- 15 a 20 Semana Farroupilha
- 20 Dia do Gaúcho (Feriado)
- 27 Ação Solidária, EM e EF.

		Ou	ituk	ro			Atividades e Eventos 2025
D	S	T	Q	Q	S	S	1º/10 a 31/10 – Período de Avaliações Específicas De 16/10 a 24/10 - Período de testes.
			1	2	3	4	27- Avaliação Específica atrasada
5	6	7	8	9	10	11	15- Dia do Professor (feriado)
12	13	14	15	16	17	18	18– Ação Solidária, EM e EF.
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

		Nov	/em	bro	)		Atividades e Eventos 2025					
D	S	T	Q	Q	S	S	Avaliação Institucional e Rematrículas <u>de</u> 03 a 11/11 (manhã e tarde).					
						1	08 – Ação Solidária EM e EF.					
2	3	4	5	6	7	8	20/11 – Dias da Consciência Negra (feriado)					
9	10	11	12	13	14	15	Período de Avaliações Integradas					
16	17	18	19	20	21	22	EM – 17/11, 19/11, 21/11, 24/11					
23	24	25	26	27	28	29	EF - 17/11, 19/11, 21/11, 24/11					
30							25 – Avaliações Integradas atrasadas					

		Dez	em	bro	)		Atividades e Eventos 2025		
D	S	_	Q	Ø	S	S	Avaliações finais - 1º, 2, 3, 4, 5, 6, 8/12 09 – Conselho Final.		
	1	2	3	4	5	6			
7	8	9	10	11	12				
14	15	16	17	18	19	20	12 – Encerramento com os 3ºs.		
21	22	23	24	25	26	27	15 – Encerramento com alunos - destaques 2025		
28	29	30	31						

## **OBSERVAÇÕES**

Inscrições para alunos novos no site: 03/11 a 08/11/25

Entrevista com alunos novos: 1º/12 a 9/12 (manhã e tarde)

Divulgação dos selecionados no site para as vagas 2026: Até 12/12

Matrículas para alunos novos: de 15/12 a 19/12, das 8h às 11h45min, das 13h às17h.

Recesso Escolar: 24/12 e 25/12, 31/12 e 1º/01/25

### **☑ TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

# NORMAS DE CONVIVÊNCIA PARA OS(AS) ESTUDANTES SOBRE A ROTINA INTERNA DO INSTITUTO SÃO JOSÉ

- 1. Horário de entrada e saída: turno manhã entrada às7h30min, saída às 11h55min; turno tarde entrada às 13h15min, saída às 17h15min. Em caso de atraso recorrente, o responsável será chamado para assinar um termo sobre a assiduidade exigido pela escola.
- 2. Sobre o uniforme: o uso do uniforme completo, inclusive por baixo, é obrigatório sempre que o estudante vier à escola, mesmo que seja para realizar atividades fora da sala de aula, como provas atrasadas, chamado da coordenação, trabalhos extras. Lembramos que toucas e cachecóis, somente os do uniforme, serão permitidos, bem como o uso de bonés, somente em casos especiais (saúde). Piercings, alargadores, cabelos coloridos (verde, vermelho, roxo, azul, rosa...) e cortes radicais não serão permitidos. Em caso do
- não cumprimento dessa regra, anteriormente acertada e assinada no ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis, juntamente com o(a) estudante, serão chamados para um diálogo com a Direção.
- 3. Referente ao material escolar pessoal: o(a) estudante deverá organizar e trazer o material necessário de acordo com as disciplinas do dia. Em caso de negligência, o(a) estudante deverá contatar a família e aguardar o material para não prejudicar sua aprendizagem.

- 4. Aparelhos eletrônicos: conforme a Lei no15.100/2025, que restringe o uso de celulares nas escolas, o uso de aparelhos eletrônicos, com acesso à internet, será permitido somente em:
  - trabalhos pedagógicos, orientados pelo(a) professor(a), autorizado pela coordenação, caso contrário, deverão permanecer, na caixa de apoio, desligados e guardados durante as aulas, recreios e intervalos;
  - o uso indevido acarretará a perda do celular, que só será entregue aos pais ou responsáveis.
- 5. A saída recorrente e desnecessária de estudantes das salas, em horário de aula, deverá ser evitada, a fim de não prejudicar o andamento da aprendizagem pessoal e coletiva. Além disso, recomendam-se postura e boa conduta na relação interpessoal, entre os membros da comunidade, de acordo com o ambiente escolar, privilegiando o respeito, em relação à dignidade de cada um.
- 6. Assiduidade: em caso de faltas às aulas, o responsável deverá comunicar a escola durante o turno, pois a responsabilidade é da família e não da escola.
- 7. A movimentação dos estudantes: após o sinal de entrada e depois do recreio, o(a) estudante deverá dirigir-se, de imediato, à sala de aula, não permanecendo no pátio ou aguardando o(a) professor(a) no corredor ou em pé na porta. No final do último período, os estudantes deverão aguardar o sinal, juntamente com seu(sua) professor(a), a sala limpa e organizada.

- 8. Sala dos professores e coordenação: precisando falar com o(a) professor(a) ou coordenação, o(a) estudante deverá chamar e aguardar ser atendido. Não é permitida a entrada de estudantes no espaço de trabalho e no intervalo dos(das) professores(as). Em situação de emergência, serão atendidos imediatamente.
- 9. O cuidado com o meio ambiente é também uma aprendizagem que deve ser abordada na escola. Em razão disso, é preciso manter a preservação e manutenção do ambiente comum agradável, acolhedor, saudável e pedagógico. Esse deve ser um conteúdo a ser trabalhado em aula, ou seja, um elemento de corresponsabilidade comum a ser compreendido e aprendido.
- Cada estudante responsabilizar-se-á pelo seu lixo, por isso, trará, diariamente, um recipiente para descartá-lo, em casa.
- O material de uso pessoal é responsabilidade do(a) estudante.
- A limpeza da sala de aula, por escala de chamada, é um ato pedagógico e de cuidado com o seu espaço de estudo, feito pelo estudante responsável do dia, juntamente com o(a) professor(a) do último período. O mobiliário deve ser cuidado como se fosse de cada estudante.

### ☑ RECUPERAÇÃO DE AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS E INTEGRADAS

- a) As Avaliações específicas e integradas serão organizadas com calendário definido pela coordenação.
- O(A) estudante que não comparecer a uma avaliação específica ou integrada poderá justificála, no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas).

As avaliações atrasadas realizar-se-ão, em data marcada, segundo o calendário, em turno inverso. Os estudantes deverão observar o seguinte:

- I- Justificativa dos pais ou responsáveis pelo não comparecimento à avaliação. Só não pagará a taxa, o estudante que estiver hospitalizado ou em atestado médico.
- II- Realizar o pagamento da taxa correspondente na Coordenação.
- III- Em casos excepcionais, poderá o responsável justificar a ausência, no entanto, o deferimento estará condicionado à Coordenação da Escola.
- b) O pedido de revisão de provas nos exames finais deverá ser realizado o prazo de três dias úteis, após a divulgação dos resultados finais no Portal do(a) Estudante.

### **☑ PESO DAS AVALIAÇÕES**

Independente da carga horária e da disciplina, todas terão o mesmo padrão avaliativo. Haverá duas avaliações específicas (Teste e Trabalho), administradas pelo professor em sala de aula, e uma avaliação integrada (prova por área do conhecimento).

- 1º Trimestre: Avaliação Específica= 15 (teste=10, trabalho= 5) Avaliação Integrada: 15= 30
- 2º Trimestre: Avaliação Específica= 15 (teste= 10, trabalho=5) Avaliação Integrada: 15= 30
- 3º Trimestre: Avaliação Específica= 20 (teste=10, trabalho=10) Avaliação Integrada: 20= 40

#### **LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

**Parágrafo único.** Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

§ 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

§ 2º Ficam excepcionadas da proibição do *caput* deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

**Art. 3º** É permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins:

I – garantir a acessibilidade; II – garantir a inclusão; III – atender às condições de saúde dos estudantes; IV
 – garantir os direitos fundamentais.

**Art. 4º** As redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos referidos no art. 1º desta Lei e o acesso a conteúdos impróprios.

§ 1º As redes de ensino e as escolas deverão oferecer treinamentos periódicos para a detecção, a prevenção e a abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental e de efeitos danosos do uso imoderado das telas e dos dispositivos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive aparelhos celulares.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino disponibilizarão espaços de escuta e de acolhimento para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

### LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,

Macaé Maria Evaristo dos Santos, Camilo Sobreira de Santana, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Ricardo Zamora

### **AVALIAÇÃO INTEGRADA**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL**

Observação - As provas (EF) realizar-se-ão em quatro dias alternados da seguinte forma: Matemática e Natureza serão realizadas nos três primeiros períodos de aula; Linguagens e Humanas serão nos dois primeiros períodos. Após, aula normal.

### **ENSINO MÉDIO**

Observação - As provas (EM) realizar-se-ão em quatro dias alternados, nos três primeiros períodos de aula. Após, aula normal.



# Um excelente Ano Letivo a todos!